



FACULDADE DE NATAL-FAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL

XI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E VII CONGRESSO CIENTÍFICO DA FAL – 2009

TEMA
REDES E PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral da Faculdade de Natal – FAL, instituição mantida pela Associação Natalense de Educação e Cultura – ANEC, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e condições necessárias na inscrição de trabalhos a serem apresentados no **XI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAL - XI ENIC** e no **VII CONGRESSO CIENTÍFICO DA FAL – VII CIENTIFAL**, eventos a serem realizados em Natal/RN, nos dias **05 a 08 de Outubro de 2009** que serão promovidos com a participação especial de alunos e docentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Natal e demais Instituições de Ensino Superior do estado do Rio Grande do Norte e de outras localidades; Estes eventos contarão ainda, com o apoio das Coordenações de Extensão, Pesquisa e de Pós-Graduação, e serão regidos por este Regulamento.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Os Encontros Científicos ENIC e CIENTIFAL tem por objetivos valorizar a Iniciação Científica e mostrar como a produção de alunos e professores tem contribuído para a evolução do conhecimento nas organizações. A proposta é termos um espaço para que as diversas áreas de conhecimento, desenvolvidas na FAL, bem como das demais Instituições de Ensino Superior, contribuam para uma discussão sobre o tema do XI ENIC e VII CIENTIFAL.

2 - DO TEMA:

O tema central do Encontro versa sobre **“Redes e parcerias para o desenvolvimento”**.

Dentro desse contexto serão apresentadas seis linhas de pesquisa:

1. Direitos e deveres das organizações sociais
2. Arranjos produtivos locais
3. Desenvolvimento sustentável
4. Parcerias público-privadas
5. Integração academia empresa
6. Impactos e efeitos da crise econômica

Estes temas serão abordados a partir da sua relação com os cursos de graduação e pós-graduação da FAL, através da 1- Escola de Negócios: Administração, Ciências Contábeis, Banco de Dados, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Segurança Privada, Negócios Imobiliários; 2- Escola do Direito: Curso de Direito; 3- Instituto de Educação: Pedagogia, ou áreas afins.

3- REALIZAÇÃO DO XI ENIC E VII CIENTIFAL

Período: de 05 a 08 de Outubro de 2009.

Horário: das 19h às 22h (terça, quarta, quinta-feira e Sexta-feira).

4- DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS (INDIVIDUAL OU EM GRUPO) PARA O XI ENIC E VII CIENTIFAL:

Inscrições: Serão realizadas de 10 de Agosto a 04 de Setembro de 2009.

• **Para apresentar trabalhos orais ou painéis¹:**

- A apresentação poderá ser feita de forma individual ou em grupo de no máximo quatro elementos;
- O valor da inscrição individual será de R\$ 10,00 (Dez reais) para alunos da FAL e R\$ 15,00 (quinze reais) para alunos de outras IES. Nos trabalhos em grupo, cada membro deverá efetivar o pagamento individualizado dos mesmos valores descritos anteriormente;
- No ato da inscrição cada Grupo inscrito deverá indicar um representante para fazer sua inscrição e representar o grupo em qualquer situação que faça referência ao grupo ou ao trabalho apresentado;
- A ausência de algum elemento do grupo no momento da apresentação do trabalho oral fará com que o mesmo perca o direito a certificação de apresentação.
- Para os trabalhos apresentados no formato painel, durante o período de exposição dos mesmos, deverá haver pelo menos um representante do grupo para apresentar o trabalho aos visitantes e no momento da avaliação, todos os elementos do grupo deverão estar presentes;
- A inscrição para apresentação de trabalhos, automaticamente inscreve o participante para além de apresentar seu trabalho, assistir a Conferência de abertura e as demais apresentações orais e em painéis;
- No momento da inscrição deverá ser anexada uma versão digitalizada do resumo, e no dia da apresentação, uma versão final digitalizada (CD-room) do trabalho;

¹ Nessa categoria se incluem as mostras fotográficas, mostras de vídeo ou qualquer outra forma de produção midiática.

- Cada participante só poderá se inscrever em no máximo 03 (três) trabalhos. A participação em um segundo trabalho acarretará o acréscimo no valor a ser pago de R\$ 5,00 (Cinco reais) e em um terceiro trabalho a participação será gratuita;
- O trabalho deverá contemplar uma das linhas de pesquisa supra citadas;
- Na inscrição, deverá constar a direção eletrônica (e-mail) do professor orientador do trabalho, para que o mesmo possa dar o seu aval validando a participação do trabalho no congresso.
- Para efeito de premiação, os trabalhos deverão ser inscritos em um dos dois eventos do presente edital: O ENIC (para acadêmicos) ou o CIENTIFAL (para pós-graduados, estudantes de pós-graduação, e profissionais em geral, desde que possuidores do diploma de graduação). Os dois eventos ocorrem paralelamente no mesmo período e espaço;
- Serão aceitas inscrições de apresentações de trabalhos de qualquer Instituição do Ensino Superior nacional ou estrangeira, além de organismos estatais ou privados que gerem pesquisa e conhecimento;
- A inscrição não garante a participação para apresentação no evento. O resumo do trabalho será avaliado por um comitê científico que validará ou não a apresentação do trabalho. Em caso de não aceitação do trabalho para apresentação, o participante continuará inscrito para assistir a conferência de abertura e as demais participações orais e em painéis.
- As certificações de participação serão emitidas de forma eletrônica, para tanto é necessário que no ato da inscrição, o e-mail do participante esteja correto, além de assinarem as folhas de frequência em cada dia do evento.
- A inscrição será on-line através da página da Faculdade de Natal – FAL, na direção eletrônica www.falnatal.com.br

- **Para ouvintes:**

- A inscrição será uma lata ou pacote de leite em pó, que será doado ao Programa Caminhos da Justiça².
- Os ouvintes terão acesso à Conferência de Abertura e às salas onde serão apresentados os trabalhos orais e painéis. Somente terão direito às certificações de ouvintes, os inscritos nessa categoria, os inscritos para apresentação de trabalhos e os participantes dos Mini-Cursos que freqüentarem pelo menos dois dias do evento e que **assinarem a lista de frequência**.
- A inscrição nessa categoria dos participantes que não irão apresentar trabalhos ou assistir aos mini-cursos será ratificada após a entrega da lata ou pacote de leite em uma das secretarias da FAL – Faculdade de Natal.
- As certificações de participação serão emitidas de forma eletrônica, para tanto é necessário que no ato da inscrição, o e-mail do participante esteja grafado de forma correta.
- A inscrição será on-line através da página da Faculdade de Natal – FAL, na direção eletrônica www.falnatal.com.br

- **Para assistirem aos Mini-Cursos:**

- Valor da Inscrição por mini-curso: R\$ 10,00 (Dez reais) por participante.
- As certificações de participação serão emitidas de forma eletrônica, para tanto é necessário que no ato da inscrição, o e-mail do participante esteja correto.
- A inscrição para assistir aos Mini-Cursos, automaticamente inscreve o participante para assistir a Conferência de Abertura e as demais apresentações orais e em painéis, dando-lhe direito à certificação de ouvinte, desde que freqüente pelo menos dois dias do evento e que assine a lista de frequência.

Local: Central de Atendimento de todas as unidades da FAL.

- Unidade I – Alameda das Mansões, 2110 - Candelária - CEP: 59067-010 - Fone: 3615-8000.
- Unidade II – Av. Paulista, 1897 - Potengi, (Zona Norte), CEP 59108-120 - Fone: 3615-8080.
- Unidade III – Av. Romualdo Galvão, 1826, Lagoa Nova, CEP 59056-100 - Fone: 3615-1660.
- Site da FAL: www.falnatal.com.br

Horário de atendimento das unidades da FAL: das 14h às 21h de segunda a sexta-feira e das 08h às 11h aos sábados.

² Programa coordenado pela Dra. Lena Rocha, Juíza de Direito que atua na Zona Norte de Natal, e assiste às famílias dos apenados de Natal.

5 – MODELOS:

a) DO RESUMO DOS TRABALHOS:

Título do Trabalho
Autor (es): nome completo do(s) autor(es), curso, instituição e e-mail.
Orientador (es): nome completo dos professores, curso, instituição e e-mail.
Resumo: o resumo deverá conter no máximo 250 palavras, sem parágrafo e sem referência bibliográfica (sem citação de autores no resumo). - Não esquecer de colocar entre três a cinco palavras-chave.

b) DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO:

Título do Trabalho
Autor (es): nome completo do(s) autor(es), curso, instituição e e-mail.
Orientador (es): nome completo dos professores, curso, instituição e e-mail.
Resumo: o resumo deverá conter no máximo, 250 palavras, sem parágrafo e sem referência bibliográfica (sem citação de autores no resumo). - Não esquecer de colocar entre três a cinco palavras-chave.
Introdução: apresentar a intenção da pesquisa realizada, de forma clara e objetiva indicando a relevância científica do problema.
Objetivos: indicar os principais objetivos do trabalho em consonância com a intenção de pesquisa descrita anteriormente.
Fundamentação Teórica (que poderá ser desenvolvida a partir da Introdução).
Metodologia: descrever como a pesquisa foi realizada. Descrever os resultados obtidos e, se for o caso, fazer referência às medidas e cálculos estatísticos aplicados. Caso ainda esteja em fase de coleta de dados, ou se tratar de uma pesquisa bibliográfica, é importante destacar essa observação no corpo do trabalho e do resumo.
Resultados: os resultados da pesquisa poderão ser apresentados em tabelas, gráficos, quadros etc...
Conclusão: tecer comentários finais sobre o desenvolvimento do trabalho, levando-se em conta os objetivos iniciais e o andamento da pesquisa.
Referências: Deverão ser apresentadas conforme normas da ABNT.
Obs: Nas pesquisas de cunho bibliográficos são dispensados os capítulos de Metodologia (falar apenas sobre o tipo de estudo) e Resultados.

7 - DOS TRABALHOS

Art. 1 - Ao término das inscrições será feita à seleção dos trabalhos pela comissão responsável, cujo resultado será divulgado até o dia 14 de setembro de 2009. Após análise dos trabalhos, o resultado será divulgado na página www.falnatal.com.br

Art. 2 - Serão aceitos trabalhos que sejam pertinentes ao tema do XI ENIC e VII CIENFIFAL, e que demonstrem relevância para a construção do conhecimento em sua área temática, inscritos de forma individual ou em grupo, com, no máximo, 4 alunos. Os trabalhos deverão atender às categorias: Apresentação Oral, Painel, Mostra Fotográfica, produção de vídeo e produções midiáticas.

Art. 3 - Para inscrição de trabalhos, os alunos deverão atender aos seguintes requisitos: a) Preencher o Requerimento de Inscrição (presente na página www.falnatal.com.br) ; b) anexar o resumo digital (segundo as Normas supra descritas); e, c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas secretarias da FAL – Faculdade de Natal.

- Além dos requisitos acima descritos, para ter o trabalho aceito o professor-orientador terá que ter dado o seu aval de aprovação de inscrição.

- Os trabalhos aceitos terão sua relação publicada na página www.falnatal.com.br

Art. 4 – Para a obtenção do certificado de ouvinte, o aluno deverá ter frequência igual ou superior a dois dias do evento. No caso das demais certificações (apresentação de trabalho ou Mini-curso) é exigida a presença do participante durante a realização do referido evento em que se inscreveu. Os certificados serão enviados por e-mail para todos os participantes que atenderem a estes critérios. A certificação deste evento poderá ser utilizada como atividade complementar.

Art. 5 – Os temas dos mini-cursos serão divulgados até o mês de Agosto.

Art. 6 – Haverá premiação dos melhores trabalhos com certificação. Os trabalhos que forem premiados serão publicados na Revista *Dominium* e, nos casos de serem da área jurídica, na Revista *Ágora*. Ambas editadas pela Faculdade de Natal.

Art. 7 - O trabalho completo para publicação deverá ser entregue em meio digital, conter até 12 laudas, fonte Time New Roman tamanho 11 para o resumo e abstract. Para as demais partes do trabalho, usar Time New Roman tamanho 12. O espaço entre linhas deverá ser de 1,5, não existindo espaço entre os parágrafos. O título do trabalho resumo, abstract e capítulos devem ser centrados e em negrito.

Art. 8 – Qualquer situação litigiosa referente ao XI ENIC e VII CIENTIFAL, será resolvida pelo comitê organizador do evento.

Natal, 15 de Maio de 2009.

LEIDEANA GALVÃO BACURAU DE FARIAS
Diretora Geral da FAL

NADSON GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente do XI ENIC e VII CIENTIFAL